



CONTEÚDO

I. Iſ	NTRODUÇÃO	2
ı	NQUADRAMENTO	2
j	ÀMBITO DE APLICAÇÃO	2
II. F	POLÍTICA DE PRIVACIDADE	3
ı	RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO	3
(CATEGORIAS DE DADOS	3
ı	INALIDADES DO TRATAMENTO	3
ı	UNDAMENTO DE LICITUDE	4
ı	PARTILHA DE DADOS COM TERCEIROS	4
ı	PRAZO DE CONSERVAÇÃO	5
ı	DIREITOS DOS TITULARES	5
IV.	DISPOSIÇÕES FINAIS	6
ı	NTERPRETAÇÃO E ESCLARECIMENTOS	6
ı	PUBLICITAÇÃO	6
,	APROVAÇÃO E ENTRADA EM VIGOR	6



I. INTRODUÇÃO

ENQUADRAMENTO

Através do Canal de Denúncias da Telcabo, implementado ao abrigo da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, os denunciantes podem efetuar uma denúncia de forma independente, autónoma, confidencial e anónima, conforme estabelecido na Política de Tratamento de Denúncias e de Não Retaliação, disponível em https://whistleblowersoftware.com/secure/CanalDenunciaTelcabo. A utilização deste Canal de Denúncias pode implicar o tratamento dos dados pessoais dos denunciantes que não optem pelo anonimato, dos denunciados, das vítimas, das testemunhas e, ainda, de terceiros que sejam mencionados ou que se encontrem envolvidos nos factos denunciados.

Neste âmbito, a Telcabo garante o tratamento dos dados pessoais recolhidos através do Canal de Denúncias em cumprimento de toda a legislação relativa à proteção de dados pessoais, designadamente o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (doravante, "RGPD"), e a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, atuando de forma a assegurar os padrões mais elevados de proteção de dados pessoais.

A presente Política de Privacidade explica os utilizadores do Canal de Denúncias quais os dados pessoais recolhidos, as finalidades para que são tratados e conservados, bem como os respetivos fundamentos de licitude e os meios de contacto para que os titulares dos dados possam exercer os direitos que lhes são legalmente conferidos.

ÂMBITO DE APLICAÇÃO

A presente Política aplica-se a todos os colaboradores da Telcabo, independentemente do vínculo laboral e do país em que se encontrem e independentemente do seu papel no seio da empresa. Entende-se que são colaboradores todos os funcionários e trabalhadores, membros dos órgãos sociais, diretores, gestores, responsáveis de departamento e estagiários.



II. POLÍTICA DE PRIVACIDADE

RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO

Em conformidade com o RGPD, a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais recolhidos no âmbito do seu Canal de Denúncias é a Telcabo.

CATEGORIAS DE DADOS

Os dados pessoais que poderão ser objeto de tratamento pela Telcabo por serem submetidos no Canal de Denúncias são os seguintes:

- Dados de identificação:
 - Nome, se fornecido;
 - o Fotografia, se fornecida;
- Dados de contacto:
 - E-mail, se fornecido;
 - Contacto telefónico, se fornecido;
- Outras categorias de dados não sensíveis:
 - o Conteúdo da denúncia; e
 - o Documentos, se fornecidos.

FINALIDADES DO TRATAMENTO

O tratamento dos dados pessoais recolhidos através do Canal de Denúncias destinam-se à receção e gestão da denúncia, especificamente no âmbito das seguintes matérias:

- Assédio;
- Discriminação;
- Contratação pública;
- Serviços, produtos e mercados financeiros e prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo;
- Segurança e conformidade dos produtos;



- Segurança dos transportes;
- Proteção do ambiente;
- Proteção contra radiações e segurança nuclear;
- Segurança dos alimentos para consumo humano e animal, saúde animal e bem-estar animal;
- Saúde pública;
- Defesa do consumidor;
- Proteção da privacidade e dos dados pessoais e segurança da rede e dos sistemas de informação;
- Fraude e quaisquer outras atividades ilegais lesivas dos interesses financeiros da União Europeia;
- Mercado interno, incluindo concorrência, auxílios estatais e normas de fiscalidade societária;
- Criminalidade violenta, merecendo destaque a especialmente violenta e altamente organizada;
- O tratamento de infrações relacionadas com a corrupção e infrações conexas; e
- Quaisquer outras práticas que prejudiquem gravemente o património da Telcabo ou a sua reputação.

FUNDAMENTO DE LICITUDE

O tratamento de dados pessoais no âmbito do Canal de Denúncias tem por fundamento o cumprimento de uma obrigação jurídica, conforme o artigo 8.º, n.º 1, da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro.

PARTILHA DE DADOS COM TERCEIROS

Para garantir o devido seguimento das denúncias comunicadas ou a investigação da infração, a Telcabo pode transmitir os dados pessoais recolhidos a terceiros, incluindo a autoridades públicas.



Neste âmbito, a Telcabo garante que os terceiros têm as garantias adequadas para tratar os dados pessoais face à exposição ao risco por parte dos titulares dos dados, em cumprimento das finalidades para as quais os dados foram cedidos.

PRAZO DE CONSERVAÇÃO

O prazo de conservação dos dados pessoais é o legalmente estabelecido de cinco anos, com a Telcabo assegurando um registo atualizado das denúncias recebidas.

Não obstante, o prazo de conservação pode ser alargado caso resulte num processo judicial ou administrativo, caso em que os dados serão conservados durante a sua pendência.

DIREITOS DOS TITULARES

Os titulares dos dados pessoais, tanto o denunciante como o denunciado, têm os seguintes direitos relativamente aos seus dados:

- Direito de aceder aos dados pessoais que a si dizem respeito;
- Direito de solicitar a retificação dos seus dados pessoais inexatos ou incompletos;
- Direito de pedir o apagamento dos seus dados pessoais, desde que não prevaleçam fundamentos que legitimem a sua conservação;
- Direito de pedir a limitação do tratamento dos dados pessoais que a si dizem respeito;
- Direito de se opor ao tratamento dos dados.

O titular dos dados pessoais poderá exercer os referidos direitos através de email escrito para canal.denuncias@telcabo.pt ou através do Canal de Denúncias. Havendo uma obrigação legalmente imposta que se sobreponha a estes direitos, a Telcabo responderá a impossibilidade de executar o pedido indicando o respetivo fundamento.

Se o titular dos dados pessoais entender que os seus dados não estão a ser tratados em conformidade com a legislação aplicável, tem o direito de apresentar uma reclamação junto da autoridade de controlo nacional, a Comissão Nacional de Proteção de Dados.



IV. DISPOSIÇÕES FINAIS

INTERPRETAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

Sempre que surgir uma dúvida relacionada com a presente Política de Privacidade do Canal de Denúncias, o titular dos dados pessoais, ou o seu representante legal, poderá contactar através do seguinte e-mail: canal.denuncias@telcabo.pt.

PUBLICITAÇÃO

A Política de Tratamento de Denúncias e de Não Retaliação da Telcabo é consultável a todo o tempo, por qualquer interessado na rede de intranet da Telcabo, consultável em \\fileserver\Telcabo\QSA (305)\QSA Intranet\5.18 POLITICAS

APROVAÇÃO E ENTRADA EM VIGOR

A Política de Tratamento de Denúncias e de Não Retaliação é aprovada no dia 02/01/2025, dia em que também entra em vigor e é implementada na Telcabo.